



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 055/2021

**Convoca a 8ª Conferência
Municipal de Saúde de Belém e
dá outras providências..**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Belém, que se realizará no dia 26 de agosto de 2021, com o tema “SUS e PANDEMIA, Desafios e Perspectivas”.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Belém será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na ausência desta, por substituto legal e regimental.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Belém será prevista em regimento próprio, aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que terão a finalidade de consolidarem a participação efetiva e o interesse da população em buscar melhorias para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e propor e debater diretrizes que serão defendidas na Conferência Magna, a ser realizada na data supracitada.

Parágrafo Único - O Regimento citado no *caput* deste artigo dispõe sobre a organização e o funcionamento da 8ª Conferência Municipal de consubstanciado em Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - As despesas da 8ª Conferência Municipal de Belém ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Belém, 20 de agosto de 2021.

Aline Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

**Registra-se
Publique-se**